



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 07 de Fevereiro de 2023.

CÓPIA

Ofício nº 063 /23

Gab. do Presidente

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Ref.: Moção de Aplauso nº 004/23

Ilustríssima Senhora,

Venho através do presente, para encaminhar à Vossa Sa., anexa, cópia da Moção de Aplauso nº 004/23, apresentada pelo Vereador Manoel Henrique Soares, na 1ª Sessão Ordinária, realizada às 19:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Sa., os protestos de estima e elevada consideração.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

A SENHORA NEIDE MITIKO ISHIHARA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

GUARDA CIVIL

PROTÓCOLO

14 MAR. 2023

Protocolo nº

Hora:

Ass.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004 /23

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário, em consonância com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO** a Guarda Civil Municipal, Senhora Neide Mitiko Ishihara da Silva.

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais atuantes em nossa sociedade, as mulheres vêm conquistando lugares de destaque e de influência, mostrando que o carisma, a delicadeza, a suavidade e tantas outras qualidades inerentes à personalidade feminina podem contribuir para um mundo melhor e mais próspero.

Nada mais justo que se reconheça o excelente trabalho desempenhado por todas estas mulheres que representam um importante papel na sociedade, tendo nossa total admiração e respeito.

De tal modo, esta Moção de Aplauso representa não só o reconhecimento aos excelentes trabalhos prestados em prol do nosso Município, mas também um incentivo para que continuem a dignificar as cores da instituição.

Por isso, dedico esta homenagem mais que merecida a esta cidadã. Nada mais justo que seja concedida esta Moção.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2.023.

MANOEL HENRIQUE SOARES

(MANU DA CULTURA)

VEREADOR

APROVADO

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 06 de FEVEREIRO de 2023

por UNANIMIDADE


1º Secretário


Presidente


2º Secretário